

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 868, DE 2011

Dispõe sobre a criação de política de desenvolvimento do ecoturismo e do turismo sustentável em âmbito nacional, e dá outras providências.

Autor: Deputado Giovani Cherini

Relator: Deputado Irajá Abreu

I - RELATÓRIO

O ilustre Deputado Giovani Cherini propõe, por meio do Projeto de Lei em epígrafe, a criação de uma política para o desenvolvimento do ecoturismo e do turismo sustentável. Na proposição são estabelecidas diretrizes, dispõe-se sobre a sinalização de áreas protegidas e é instituído o dia do Ecoturismo, na data de nascimento do ambientalista José Lutzemberger.

O nobre autor justifica a proposição fazendo referência à importância econômica crescente do turismo e do ecoturismo e à necessidade de assegurar a sustentabilidade da atividade.

O Projeto foi aprovado pela Comissão de Educação e Cultura, de acordo com o voto do relator, Deputado Antônio Roberto, que justificou sua posição subscrevendo os argumentos apresentado pelo autor, vale dizer, a importância da atividade para o desenvolvimento social e econômico do Brasil e a necessidade de conciliar o crescimento do turismo com a conservação dos nossos recursos e ambientes naturais.

O nobre Deputado Leonardo Monteiro apresentou um Voto em Separado pela rejeição do Projeto em comento com o argumento de que a matéria está já regulada em diplomas legais em vigor, em particular a Lei nº 11.171, de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas ao Projeto nesta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Governo Federal acaba de publicar um importante estudo sobre o turismo no País, denominado “Turismo no Brasil 2011-2014”, onde se faz um amplo diagnóstico do setor, são apresentados cenários e projeções e feitas proposições. Deste documento, extraímos, para os nossos propósitos, as informações que se seguem:

“Historicamente, o crescimento da chegada de turistas internacionais [no mundo] tem superado o crescimento da economia. No período de 1975 a 2000, o Turismo teve um crescimento médio de 4,6% ao ano, enquanto o crescimento econômico mundial médio, medido pelo PIB, foi de 3,5% ao ano.”

“Atualmente, o mercado de viagens representa 30% das exportações mundiais de serviços e 6% das exportações mundiais totais. Como categoria de exportação, o Turismo se situa em 4º lugar, depois apenas dos combustíveis, produtos químicos e automóveis. Apesar da previsão de que a receita do Turismo internacional no mundo tenha sido 6% menor em 2009, esse número ainda representa algo em torno de U\$ 900 bilhões.”

“O fluxo internacional de turistas vem aumentando continuamente – de 25 milhões em 1950; 277 milhões em 1980; 438 milhões em 1990; 682 milhões em 2000, tendo atingido a cifra de 920 milhões em 2008. Em 2009, a chegada de turistas internacionais reduziu-se a 880 milhões, 40 milhões a menos do que em 2008, resultado do desaquecimento da economia mundial ocasionada pela crise financeira. A OMT estima que a chegada de turistas internacionais chegue a 1,6 bilhões em 2020.”

“O Turismo é responsável pela geração de 6% a 8% do total de empregos no mundo. Além disto, é uma das atividades econômicas que demanda o menor investimento para a geração de trabalho. [...] A hotelaria, um segmento intensivo em mão de obra e com grande participação na atividade turística, demanda cerca de R\$ 16.198,60 do valor de produção da atividade para a geração de uma unidade de emprego. Valor este bem menor do que o demandado por outros setores econômicos, tais como indústria têxtil (R\$ 27.435,20), construção civil (R\$ 28.033,00) e siderurgia (R\$ 68.205,90).”

No Brasil, “o mercado formal de trabalho nas Atividades Características do Turismo – ACTs, passou de 1,71 milhões de pessoas empregadas, em 2002, para 2,27 milhões de pessoas empregadas em 2006, o que representa um crescimento da ordem de 32,70% em seis anos. No ano de 2008, este número correspondeu a 5,76 % do total de empregos formais acumulados no País.”

“As viagens domésticas no Brasil vêm crescendo nos últimos anos. Os números apresentam uma expansão de 12,5% de 2005 a 2007, quando foram realizadas em torno de 156 milhões de viagens domésticas. Considerando a taxa de permanência média de 8,5 dias [...], foram gerados 1,33 bilhões de pernoites no ano de 2007, em todo o país. [...] O gasto médio por dia realizado pelos turistas foi de R\$58,60 em 2007, o que permite estimar um montante de R\$ 9,14 bilhões mobilizados pelo mercado do Turismo doméstico no Brasil naquele ano.”

“Em 2009, o desembarque de passageiros de voos nacionais foi de 55,85 milhões, 14,68% acima do verificado no ano anterior, quando o número de passageiros desembarcados foi de 48,7 milhões. O crescimento dos desembarques domésticos entre 2002 e 2009 foi da ordem de 70%, traduzindo o excelente desempenho do setor da aviação civil no mercado interno.”

“O resultado da receita cambial turística nos últimos anos aponta para o fortalecimento da atividade no mercado internacional. [...] Em 2009 o Brasil registrou uma receita cambial turística de US\$ 5,30 bilhões. Apesar de inferior ao máximo histórico registrado em 2008, esse valor representa um crescimento de 165% se comparado ao ano de 2002 (US\$ 2 bilhões). No mesmo período, o crescimento da receita turística mundial foi de 66%.”

“Um fator que influencia positivamente e sinaliza para a expansão do mercado internacional do Turismo no Brasil refere-se à realização de eventos internacionais no País. Nos últimos anos, o Brasil galgou posições no ranking da *International Congress and Convention Association* – ICCA relativo aos maiores captadores de eventos no mundo. O País passou da 19ª posição em 2003 para a 7ª posição. Em 2009, foram realizados 293 eventos internacionais. Além deste crescimento no número de eventos captados, é importante destacar que, a cada ano, um número maior de cidades brasileiras se insere no rol de hospedeiras de eventos internacionais, indicando uma desconcentração na oferta de destinos qualificados para o turismo de negócios. O ápice desse processo de captação de eventos internacionais se deu com a Copa do Mundo de 2014 e a Olimpíada de 2016, além de eventos conexos, que colocam o País em destaque no cenário mundial e abrem grandes perspectivas para o desenvolvimento do Turismo brasileiro.”

Esses números demonstram, de forma inequívoca, a importância do Turismo para o desenvolvimento do País, no presente e no futuro. Dão também ideia da dimensão do desafio que Governo e Sociedade terão que enfrentar para preparar o País para o crescimento da atividade, especialmente com o advento da Copa do Mundo e das Olimpíadas. Neste particular, convém sublinhar a seguinte afirmação colhida no documento acima mencionado:

“Os novos destinos serão beneficiados somente se o Turismo for baseado numa gestão responsável, que busque o equilíbrio entre os aspectos ambientais, econômicos e socioculturais. Sem isso, a atividade torna-se vulnerável e suscetível aos problemas de degradação, massificação e fragmentação que, em última instância, significam a sua autodestruição.”

O nobre Deputado Leonardo Monteiro, como acima referido, apresentou um Voto em Separado pela rejeição do Projeto em comento com o argumento de que a matéria está já regulada em diplomas legais em vigor, em particular a Lei nº 11.171, de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo. Afirma também o ilustre parlamentar que o Projeto “desconsidera a existência do Plano Nacional de Turismo que instituiu o Programa de Estruturação dos Segmentos Turísticos, que trabalha o ordenamento e a consolidação de onze segmentos da oferta turística, dentre eles o Ecoturismo”.

De fato, o turismo no Brasil é regulado pela citada Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que estabelece normas sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico e disciplina a prestação de serviços turísticos, o cadastro, a classificação e a fiscalização dos prestadores de serviços turísticos. Entretanto, como mencionado pelo Deputado Leonardo Monteiro, o Governo Federal divide o setor em onze segmentos, cada um deles com suas especificidades. A Lei da Política Nacional de Turismo estabelece regras gerais para todos os segmentos turísticos. O objetivo do PL 868/2011 é estabelecer regras específicas para o Ecoturismo. O Projeto, portanto, não contradiz nem pretende substituir a Lei da Política Nacional de Turismo, mas complementá-la. No nosso entendimento, portanto, não pode subsistir o argumento de que o PL em discussão estaria prejudicado em função da existência de legislação disposta sobre a matéria.

O ilustre Deputado Leonardo Monteiro questiona também a proposta de criação do Dia Nacional do Ecoturismo, que seria comemorado em 17 de dezembro - data de nascimento do renomado ambientalista brasileiro José Lutzemberger -, pelo fato de a Organização Mundial do Turismo ter estabelecido o dia 27 de setembro como o Dia Mundial do Turismo. Ora, mais uma vez, não nos parece que a criação de um dia nacional para celebrar e promover o segmento do Ecoturismo conflite ou seja incompatível com uma data diferente para se celebrar, em conjunto, todos os segmentos do Turismo.

Os dados e argumentos apresentados demonstram que a proposta de se criar uma política para o ecoturismo e o turismo sustentável é absolutamente oportuna. Nosso voto, portanto, é pela aprovação do Projeto de Lei nº 868, de 2011.

Sala da Comissão, em de de 2012.

Deputado Irajá Abreu
Relator